



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 89, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cria a Comissão de Validação de Autodeclaração do 2º Processo Seletivo Público de 2020 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PRRR nº 83, de 27 de outubro de 2020](#), com fundamento na [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), na [Resolução nº 42](#) do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela [Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010](#), e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da [Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012](#), considerando o [Edital nº 015/2020](#),

CONSIDERANDO a necessidade da realização de procedimento de validação de autodeclaração para os candidatos que se declararam negros (pretos ou pardos) e minorias étnico-raciais no 2º Processo Seletivo Público de 2020 da Procuradoria da República em Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão responsável pelo procedimento de validação de autodeclaração para os candidatos que se declararam negros (pretos ou pardos) e minorias étnico-raciais no 2º Processo Seletivo Público de 2020 da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

ANALIA ROXANE SALES LLANCAFILO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 25.451;

EDSON LIMA CORREA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 28.514;

JAILSON CARLOS MIRANDA JUNIOR, Técnico do MPU/Administração,  
matrícula 22.786.

RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 21.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**